



PREFEITURA DE Guararema

PORTARIA N° 207, DE 11 DE ABRIL DE 2025

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Municipal n° 3559, de 07 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1° ALTERAR os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, para um mandato de 2(dois) anos, correspondente ao biênio 2023-2025, nomeados por meio da Portaria n° 454, de 30 de novembro de 2023, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Gomes de Brito

Suplente: Maria Francisca de Jesus do Nascimento

b) Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

Titular: Vinícius Ferreira da Silva

Suplente: Fernando Cubas de Sousa Marcondes de Arruda

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Regina de Freitas

Suplente: Andreia Coutinho Tavares

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade:

Titular: Rafael Augusto Bispo

Suplente: Tamires dos Santos Soares

e) Secretaria Municipal de Gabinete:

Titular: Geovanna Ferreira Ribeiro

Suplente: Milena Aguilar Barbosa dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante ou profissional da área de Educação:

Titular: Eliana Ramos dos Santos

Suplente: Yuri Arbelli Segura



PREFEITURA DE
Guararema

b) Representante ou profissional de Entidades/Associações Profissionais e/ou Conselhos Profissionais distintos na área de Engenharia ou Arquitetura:

Titular: Regina Lourdes Naked

Suplente: Valdson Francisco do Valle

c) Representante ou profissional na área da Saúde:

Titular: Samara Vezzaro Dutra

Suplente: Adriana Freitas Ramires de Souza

d) Representante ou profissional da área de Assistência Social e/ou Psicologia:

Titular: Silvia Aparecida Feijó Sutério

Suplente: Máira Moreno Lemes Nogueira

e) Representante de Sociedade Amigos de Bairros/Associações de Moradores ou entidade representativas dos movimentos sociais:

Titular: Fernanda Maria Favier

Suplente: Henrique Schiavo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 442, de 3 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO